



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

RESOLUÇÃO Nº 21/2018 – Colegiado do Câmpus Caçador, 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a apreciação e aprovação realizada pelo colegiado do Câmpus Caçador no dia 11 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º APROVAR, as alterações propostas para o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica, conforme tabela abaixo.

Nível da Oferta	Modalidade	Nome do Curso	Carga Horária	Número de Vagas
Técnico	Presencial	Técnico em Eletromecânica	1280h	40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

EDUARDO NASCIMENTO PIRES
Presidente do Colegiado do Câmpus
Câmpus Caçador – IFSC

EDUARDO NASCIMENTO PIRES
Diretor-Geral
Câmpus Caçador - IFSC
Port. nº 471, D.O.U. de 01/02/2016
SIAPE nº 1814690